

PORTARIA N.º 338 – DG, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014.

Publicada no Diário da Assembléia n.º 2165

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 61, da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria n.º 281-DG, de 10 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as férias legais da servidora **Isaureth Nunes Parente**, matrícula n.º 211, Assistente Legislativo - Administrativo, referente ao período aquisitivo de 22/05/2013 a 21/05/2014, suspensas através da Portaria n.º 143-DG, de 30 de maio de 2014, para gozá-la no período de 05/01/2015 a 03/02/2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
ao 1º dia do mês de dezembro de 2014.

Antonio Ianowich Filho
Diretor Geral